



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

### ATA

Licitação	<b>Pregão Eletrônico Nº 000038/2023 - 07/07/2023 - Processo Nº 010519/2023</b>
Responsável	COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO
Data	27/09/2023
Tipo	<b>ATA FINAL</b>

Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se o Pregoeiro deste Órgão e Equipe de Apoio, designados pelos Decretos nº 22 de 27 de Abril 2023, regido de acordo com a Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e pelo Decreto Municipal nº 094/2020 para, no endereço eletrônico [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br), nos termo da convocação de aviso de licitação, realizar os procedimentos relativos ao **Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 000038/2023**, referente ao Processo nº **010519/2023**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL A FIM DE ATENDER AS CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**. Inicialmente, este Pregoeiro e Equipe de Apoio informam que a licitante **DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP** no lote **11**, convocado na Ata de Convocação XVII divulgada em 25/09/2029, **NÃO** anexou a Proposta de Preços Atualizada no Sistema BLL Compras, restando **DESCCLASSIFICADA** no respectivo lote. Ato contínuo, a Secretária Municipal de Educação solicitou processo, logo a mesma dispõe nas fls. 1162 (verso) "**Conforme justificativa apresentada anteriormente, solicito cancelamento do item 11.**" Deste modo, em atendimento ao que fora solicitado pela Gestora da pasta requerente, declaro **CANCELADO o lote 11**. Insta mencionar, que após a análise das documentações de habilitação, este Pregoeiro realizou diligência às licitantes que necessitava de sanear seus documento de habilitação conforme consta às fls. 1163/1174, tendo as licitante atendido as solicitações através de e-mail e via protocolos sob nº 28983/2023, 29031/2023 e 29043/2023 conforme constantes às fls. 1175/1205. Neste norte, restou as licitantes habilitadas **BRX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA** nos lotes **2, 3, 4, 8, 9, 12, 14, 15, 19, 23, 27, 30, 31, 35 e 36**, **COMERCIAL DESTAQUE LTDA** nos lotes **16, 17, 18, 22, 26, 28, 29, 32, 33, 34, 37 e 39**, **INTER MASTER COMER DE MAT DE ESCRIT E SERV LTDA** nos lotes **20 e 21**, **PROMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HIGIENE** nos lotes **13 e 24** e **RLB COM. VAREJ. E ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA** nos lotes **1, 5, 7, 25 e 38**. Em prosseguimento, fora analisada a documentação das empresas **BRX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA; COMERCIAL DESTAQUE LTDA; INTER MASTER COMER DE MAT DE ESCRIT E SERV LTDA; PROMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HIGIENE** e **RLB COM. VAREJ. E ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA**, declaradas vencedoras e após análise, inclusive através de conferência via internet, e diligência constatou que as mesmas atenderam ao instrumento convocatório. Em seguida, foi comunicado aos licitantes quanto ao julgamento da **HABILITAÇÃO**, sendo neste momento concedida a oportunidade para manifestação quanto a intenção de apresentação das razões de recursos via sistema eletrônico, sendo no prazo de 30



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

### ATA

<i>Licitação</i>	<b>Pregão Eletrônico Nº 000038/2023 - 07/07/2023 - Processo Nº 010519/2023</b>
<i>Responsável</i>	COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO
<i>Data</i>	27/09/2023
<i>Tipo</i>	<b>ATA FINAL</b>

minutos, conforme os dispostos na cláusula 13 do edital, contudo não houve manifestação de recurso. Assim sendo, ficam declaradas vencedoras as empresas: **BRX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA** nos lotes **2, 3, 4, 8, 9, 12, 14, 15, 19, 23, 27, 30, 31, 35 e 36** no valor total de **R\$ 151.545,80** (cento e cinquenta e um mil quinhentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos), **COMERCIAL DESTAQUE LTDA** nos lotes **16, 17, 18, 22, 26, 28, 29, 32, 33, 34, 37 e 39** no valor total de **R\$ 142.511,00** (cento e quarenta e dois mil quinhentos e onze reais), **INTER MASTER COMER DE MAT DE ESCRIT E SERV LTDA** nos lotes **20 e 21** no valor total de **R\$ 2.184,40** (dois mil cento e oitenta e quatro reais e quarenta centavos), **PROMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HIGIENE** nos lotes **13 e 24** no valor total de **R\$ 31.803,00** (trinta e um mil oitocentos e três reais) e **RLB COM. VAREJ. E ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA** nos lotes **1, 5, 7, 25 e 38** no valor total de **R\$ 64.617,25** (sessenta e quatro mil seiscentos e dezessete reais e vinte e cinco centavos), sendo-lhes adjudicados os respectivos lotes. O valor total do certame é de **R\$ 392.661,45 trezentos e noventa e dois mil seiscentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos**. Dessa forma, foi encerrada a sessão e encaminhamos os autos à Procuradoria Geral Municipal para vistas quanto a homologação.

Mezaque da Silva José Rodrigues  
Pregoeiro Oficial

Dinalva Silva Cordeiro da Costa  
Apoio

Sheyla Bahiense Mussi  
Apoio